



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG
CNPJ: 23.781.024/0001-20**

PORTARIA 08/2016

Wellington Bonacini de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos S servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 parágrafo 1º da Lei Municipal n. 3005 de 11/04/2003, resolve: Fica designado para integrarem, nos do artigo 6º, XVI da Lei n. 8 883/94, a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, exonerando a servidora Laís Pimenta de Carvalho, ficando os seguintes membros servidores deste Instituto: Maria Letícia da Silva Gonçalves Firmino como Presidente, Maria Imaculada Bicego silva, Petri Cauduro Alcântara, Ruan Carlos Oliveira, como membros da comissão. Fica revogada a partir desta data a portaria 01/2016. Dê-se ciência e publique-se.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de Fevereiro de 2016.


WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO

(publicado nesta data no quadro de avisos no hall de entrada INPAR)